



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°
23.23.08/TP**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2023, às 10h15min, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros Rafael Albuquerque dos Santos e José Hiacow Coelho Dutra, nomeados através da Portaria N° 738/2023, para julgamento dos Documentos de Habilitação, das empresas participantes da Tomada de Preços n° 23.23.08/TP, Processo Licitatório n°. 23.23.08/TP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA CONECTADO À REDE ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO COM POTÊNCIA DE 88KWP.** Ao dar início à sessão a comissão passou para o julgamento da documentação, uma vez que já havia rubricado a mesma na sessão de recebimento ocorrida no dia 31 de outubro de 2023. A Administração Pública ao analisar os documentos de habilitação das empresas deve se ater ao Princípio da Vinculação do Edital, pelo que este deve ser observado de forma vigorosa. Trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo. Desta forma ao analisar os documentos das empresas participantes deste processo chegou-se ao seguinte resultado: **A EMPRESA QUE ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍSSIAS FOI: 01- NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ N° 24.995.315/0001-84. Por conseguinte RESTARAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas: 01- DC NUNES LTDA- CNPJ N° 37.961.733/0001-00: Apresentou a certidão vencida : 5.2.4.3. (Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresse no documento) VENCIDA: 24/08/2023 À 23/10/2023.; 02- ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME- CNPJ N°31.276.477/0001-28 : Não atendeu as exigências do item 5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.) tendo em vista, na apresentação dos documentos solicitados, a empresa não apresentou o item: ESTRUTURA DE SOLO 1 X 4 MODULOS ou similar nas CATs com registro de atestado. Apresentou o item 5.2.2.1. Prova de inscrição na:a) Fazenda Federal (CNPJ). VENCIDO : 02/05/2023 À 01/07/2023, conforme exigido no item 5.1. Os Documentos de Habilitação em 01(uma) via, deverão ser apresentados da seguinte forma: letra b) Dentro do prazo de**



validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. **Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado valido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.;**

03- MORETTO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 07.305.610/0001-42: Não atendeu as exigências do item 5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.) tendo em vista, na apresentação dos documentos solicitados, a empresa não apresentou nas CATs a descrição dos itens ((ou superiores) conforme solicitado, não atendendo as potências nominais solicitadas para os módulos INSTALAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTICO 550W, INSTALAÇÃO DE INVERSOR STRING TRIFASICO 60KM E ESTRUTURA DE SOLO 1 X 4 MODULOS. **Apresentou o item 5.2.2.1.** Prova de inscrição na:a) Fazenda Federal (CNPJ). **VENCIDO : 23/08/2023 À 22/10/2023,** conforme exigido no item 5.1. Os Documentos de Habilitação em 01(uma) via, deverão ser apresentados da seguinte forma: **letra b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado valido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.;**

04- MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 31.549.845/0001-64: Não atendeu as exigências do item 5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.) tendo em vista, na apresentação dos documentos solicitados, a empresa não apresentou nas CATs a descrição dos itens ((ou superiores) conforme solicitado, não atendendo as potências nominais solicitadas para os módulos INSTALAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTICO 550W.;

05- MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA- CNPJ Nº 22.956.756/0001-41: Não atendeu as exigências do item 5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.) tendo em vista a empresa não ter apresentado CAT com registro de atestado, conforme solicitado, apresentando apenas CATs sem registro de atestado, que são meras declarações emitidas pelo CREA sem qualquer comprovação dos serviços solicitados.;

06 - VERTICE CONSTRUTORA E ENGENHARIA SOLAR - CNPJ N° 17.982.389/0001-10: Não atendeu as exigências do item

5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.) tendo em vista, na apresentação dos documentos solicitados, a empresa não apresentou nas CATs a descrição dos itens ((ou superiores) conforme solicitado, não atendendo as potências nominais solicitadas para os módulos INSTALAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTICO 550W.;

07- SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ N° 41.356.135/0001-71: Não atendeu as exigências do item 5.2.3.2.1.

(Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.) tendo em vista, na apresentação dos documentos solicitados, a empresa não apresentou nas CATs a descrição dos itens ((ou superiores) conforme solicitado, não atendendo as potências nominais solicitadas para os módulos INSTALAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTICO 550W.; Bem como em sua certidão do crea tombada sob o n° 318289/2023- menciona que a empresa possui restrições para serviços de engenharia elétrica.;

08-OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ N° 08.642.026/0001-45: Não atendeu as exigências do item 5.2.3.2.1.

(Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes.) tendo em vista, na apresentação dos documentos solicitados, a empresa não apresentou a CRQ do profissional responsável técnico; além disso nas CATs apresentadas não há descrição dos itens, bem como não consta a potência do inversor e estrutura de solo, conforme solicitada no item em epigrafe. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, com observância nas

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura. Resultado de Habilitação. Tomada de Preços Nº 23.23.08/TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA CONECTADO À REDE ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO COM POTÊNCIA DE 88KWP.** Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, **EMPRESA HABILITADA: 01- NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 24.995.315/0001-84. EMPRESAS INABILITADAS: 01- DC NUNES LTDA- CNPJ Nº 37.961.733/0001-00; 02- ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ Nº 31.276.477/0001-28; 03- MORETTO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 07.305.610/0001-42; 04- MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 31.549.845/0001-64; 05- MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA- CNPJ Nº 22.956.756/0001-41; 06 - VERTICE CONSTRUTORA E ENGENHARIA SOLAR- CNPJ Nº 17.982.389/0001-10; 07- SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME- CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; 08-OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 08.642.026/0001-45. É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Itapipoca/CE, 09 de novembro de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **10.11.2023**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

OBS: FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.08/TP – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistema de microgeração fotovoltaica conectado à rede elétrica em baixa tensão com potência de 88KWP. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação observado pela Comissão de Licitação o que se segue. **EMPRESA HABILITADA:** 01- NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 24.995.315/0001-84. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01- DC NUNES LTDA - CNPJ Nº 37.961.733/0001-00; 02- ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 31.276.477/0001-28; 03- MORETTO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.305.610/0001-42; 04- MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 31.549.845/0001-64; 05- MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 22.956.756/0001-41; 06 - VERTICE CONSTRUTORA E ENGENHARIA SOLAR - CNPJ Nº 17.982.389/0001-10; 07- SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; 08-OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itaipoca-CE, 09 de Novembro de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Resultado de Retificação do Julgamento Documentos de Habilitação e Abertura de Prazo Recursal. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.10.31.01/TP Tipo Menor Preço, para serviços de assessoria técnica objetivando o desenvolvimento, orientação, fomento e acompanhamento dos Microempreendedor Individuais do Município São Gonçalo do Amarante-CE, através do Projeto Legislativo Empreendedor, de acordo com as especificações. Conforme o resultado a seguir: **Habilitada:** A C R Cajado Contabilidade ME CNPJ: 17.449.379/0001-14. E. J Controladoria Contábil CNPJ: 46.797.121/0001-07, F2 Contabilidade e Assessoria LTDA CNPJ: 33.764.589/0001-53. **Inabilitada:** Francisco Roberio Assessoria Contábil-ME, CNPJ: 52.362.048/0001-43, R de Lima Rocha-ME CNPJ: 16.950.127/0001-01, JBR Assessoria e Consultoria Contábil LTDA CNPJ: 26.825.283/0001-02, Inova Serviços & Assessoria LTDA CNPJ: 17.400.242/0001-75. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. A Ata com o detalhamento do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante-CE, 08 de novembro de 2023.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Lista de Leiloeiros Oficiais Credenciados - Credenciamento Nº 2023.10.03.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna pública a lista contendo os Leiloeiros Oficiais Credenciados que atenderam aos requisitos exigidos no Edital do Credenciamento Nº 2023.10.03.1, que tem por objeto o Credenciamento para contratação de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Horizonte/CE, obedecendo ao critério de antiguidade dos leiloeiros credenciados, considerado o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do Artigo 42 do Decreto Federal Nº 21.981, de 19/10/1932 – Conforme Lista de Leiloeiros Resolução Nº 02/2011: 1º Credenciado: Leiloeiro Oficial: Fernando Montenegro Castelo – Matrícula JUNCEC 01/84 de 22/08/1984; 2º Credenciado: Leiloeiro Oficial: Celso Alves Cunha - Matrícula JUNCEC 13/2006 de 10/08/2006; 3º Credenciado: Leiloeiro Oficial: Francisco das Chagas Pereira Júnior - Matrícula JUNCEC 18/2009 de 26/01/2009; 4º Credenciado: Leiloeiro Oficial: Erico Sobral Soares - Matrícula JUNCEC 31/2019 de 11/11/2019; 5º Credenciado: Leiloeiro Oficial: Daniel Elias Garcia - Matrícula JUNCEC 43/2022 de 16/05/2022. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo na CPL. **Horizonte/CE, 08 de novembro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.**

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Pentecoste faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade Nº 2023.11.06.01-IN-ADM, a seguir: Objeto: Contratação da atração exército de deus com Ana Clara Rocha e Italo Poeta para apresentação artística e animação musical nas Festividades Alusiva a Festa de Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Município de Pentecoste; Fundamento Legal: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Favorecido: Encanto Promoções e Produções de Eventos LTDA, CNPJ nº 10.499.311/0001-09. Valor da Contratação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pela Secretária de Cultura e Turismo Sra. Maria Márcia Rodrigues Martins. **Pentecoste-CE, 08 de novembro de 2023, Maria Márcia Rodrigues Martins - Secretária de Cultura e Turismo.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Diligência – Documentos de Habilitação – Tomada de Preços Nº 15.037/2023 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação aos documentos de habilitação das licitantes a seguir: L S Serviços de Construções LTDA e Solar Serviços de Construção e Reforma LTDA, conforme inteiro teor constante da ata de julgamento inicial referente à Tomada de Preços Nº 15.037/2023 TP cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo I, na Localidade de Oiticica, no Município de Aquiraz/CE. As licitantes acima devem prestar os esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **À Comissão.**

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023025/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 24/11/2023 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de material de limpeza, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto
PREGOIEIRO

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Chamada Pública - A Presidente da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Educação torna pública a abertura do Chamamento Público nº 004/2023, para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de Material Estruturado do Componente Curricular de Língua Portuguesa e Matemática, Visando a Recomposição de Conteúdos, Reforço Escolar, bem como Tempo Integral, dos Estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais (6º Ao 9º Ano) da Rede Pública Municipal de Ensino, visando a futura aquisição de Livros Didáticos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Prazo para manifestar interesse em realizar a inscrição, a entrega da documentação e do material para análise será a partir, 13/11/2023 à 16/11/2023, dias úteis, a partir das 8h às 11h e das 14h às 16h. O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria ou no site da Prefeitura Municipal, através do link <https://www.beberibe.ce.gov.br/>. Informação: Secretaria de Educação, Rua: Adélia Colaço, 86, Centro, Beberibe/CE. Francisca Telma Coutinho da Silva.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Homologação – Adesão (Carona) Nº 013-2022-ARP. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, ou tecnologia similar, para o fornecimento e reposição de peças (baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE. Origem: Processo Adesão a Ata de Registro de Preços (CARONA) Nº 013-2022-ARP, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 01.008/2022.01, do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico tombado sob o nº 01.008/2022PERP, do Município de Aquiraz-CE. Detentores dos Registros: 7serv Gestao de Benefícios - EIRELI, CNPJ Nº 41.107.229/0001-07 – R\$ 1.390.221,60 (um milhão, trezentos e noventa mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos), acrescido da taxa Negativa de administração o percentual de -28,01% (vinte e oito e zero um por cento). Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Secretaria de Educação. **São Benedito/CE, 10 de Novembro de 2022.**

